



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 8 de outubro de 2025
(quarta-feira)
às 11h

RESULTADO

64^a Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA - CDH**

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Atualizações:

1. Retificação do resultado do item nº 15. (09/10/2025 12:08)

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 3890, DE 2020

- Não Terminativo -

Institui o Estatuto da Vítima; e altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, e a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: favorável ao Projeto.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. Em seguida, o Senador Flávio Bolsonaro apresenta requerimento de urgência, subscrito pela Senadora Mara Gabrilli, que é aprovado pela Comissão.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 2001, DE 2022

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para regular o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) por meio telefônico ao idoso beneficiário de seguro ou plano de saúde privado.

Autoria: Senador Lasier Martins

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: pela conversão do projeto em indicação ao Poder Executivo.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, pela conversão do projeto em Indicação ao Poder Executivo.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 2315, DE 2021

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, para dispor sobre o direito à educação da pessoa com transtorno mental.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Flávio Bolsonaro

Relatório: Favorável ao projeto, na forma da emenda (substitutivo) que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo).

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

ITEM 4**PROJETO DE LEI N° 4795, DE 2023****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para aprimorar o direito à moradia, ao transporte e ao conhecimento sobre direitos.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatoria: Senador Flávio Bolsonaro

Relatório: favorável ao projeto, com duas emendas que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 1 e 2-CDH.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

ITEM 5**PROJETO DE LEI N° 4459, DE 2021****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para obrigar a inclusão de informações sobre Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), dislexia, doenças raras e visão monocular nos censos demográficos; e altera a Lei nº 8.184, de 10 de maio de 1991, para facultar a inclusão de informações sobre animais domésticos nos censos demográficos.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Arns (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senador Eduardo Girão

Relatório: favorável ao Projeto.

Resultado: A Presidente designa o Senador Eduardo Girão como relator "ad hoc". Na sequência, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

ITEM 6**PROJETO DE LEI N° 1551, DE 2022****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para explicitar a obrigação do SUS de oferecer ações e serviços de prevenção de danos cerebrais e sequelas neurológicas em recém-nascidos.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatoria: Senadora Augusta Brito

Relatório: pela prejudicialidade do projeto.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH,

pela prejudicialidade do Projeto.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI N° 5852, DE 2023 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 547, DE 2015)

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever serviço de policiamento especializado no enfrentamento à violência contra as mulheres, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, para incluir a proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar como atividade imprescindível à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Augusta Brito

Relatório: Parcialmente favorável ao PL 5852/2023 (substitutivo da Câmara dos Deputados) nos seguintes termos: aprovação dos arts. 2º e 3º da proposição e rejeição da ementa e do art. 1º, restabelecendo-se o texto originalmente aprovado no Projeto de Lei do Senado nº 547, de 2015.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH parcialmente favorável ao PL 5852/2023 (substitutivo da Câmara dos Deputados) nos seguintes termos: aprovação dos arts. 2º e 3º da proposição e rejeição da ementa e do art. 1º, restabelecendo-se o texto originalmente aprovado no Projeto de Lei do Senado nº 547, de 2015.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)
[Emenda 5852 \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

ITEM 8

SUGESTÃO N° 8, DE 2025

- Não Terminativo -

Dispõe sobre "Piso salarial e carga horária de 30 horas para nutricionistas".

Autoria: Programa e-Cidadania

Relatoria: Senadora Augusta Brito

Relatório: favorável à sugestão, na forma do projeto de lei que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável à sugestão, na forma do projeto de lei que apresenta.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)
[Sugestão \(CDH\)](#)

ITEM 9

PROJETO DE LEI N° 4159, DE 2023

- Terminativo -

Altera dispositivos da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude, para dispor sobre o direito do jovem ao voluntariado.

Autoria: Senadora Damares Alves

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Resultado: Adiado

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CAS\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

ITEM 10

PROJETO DE LEI N° 4167, DE 2023

- Não Terminativo -

Acrescenta parágrafo único ao art. 26-G da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a fim de vedar a realização de qualquer procedimento de natureza abortiva na modalidade telessaúde.

Autoria: Senador Eduardo Girão

Relatoria: Senador Marcos Rogério

Relatório: favorável ao projeto.

Resultado: Vista concedida

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

ITEM 11

PROJETO DE LEI N° 2468, DE 2024

- Não Terminativo -

Altera o art. 27 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), para estabelecer que responde pelo crime praticado pelo menor de dezoito anos de idade, com pena aumentada de metade a dois terços, o agente que, por qualquer meio, induz, instiga, auxilia, determina, coage ou faz com que o menor pratique a infração penal, e revoga o art. 244-B da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: favorável ao projeto e à emenda nº 1-T.

Resultado: A Comissão aprova o relatório que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-T.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1-T \(CDH\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

ITEM 12

PROJETO DE LEI N° 509, DE 2025

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

para dispor sobre a publicidade e divulgação dos centros de apoio à gravidez e do programa de entrega legal para adoção.

Autoria: Senador Eduardo Girão

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: favorável ao Projeto, com três emendas que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1, 2 e 3-CDH.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

ITEM 13

Relatório da Diligência da CDH realizada em Viamão/RS.

Relatório da diligência da CDH realizada em Viamão/RS

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Resultado: Adiado

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA N° 111, DE 2025

Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 6/2025 - CDH seja incluída como convidada a Senhora Janaína de Andréa Dernowsek, pesquisadora da área de biotecnologia, bioimpressão e biomateriais.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli, Senadora Damares Alves

Resultado: A Senadora Damares Alves subscreve o requerimento. Em seguida, a Comissão aprova o requerimento.

Textos da pauta:
[Requerimento \(CDH\)](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA N° 112, DE 2025

Requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de debater "Intoxicação por Metanol".

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: A Comissão aprova a inclusão extrapauta do item. Em seguida, a Comissão aprova o requerimento que requer a realização de audiência pública em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais.

ITEM 16

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA N° 113, DE 2025

Requer, nos termos dos arts. 336, III, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3890/2020.

Autoria: Senador Flávio Bolsonaro, Senadora Mara Gabrilli, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Resultado: A Comissão aprova a inclusão extrapauta do item. Em seguida, a comissão aprova o requerimento.